



OF/SG/70/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Ubá, 14 de Setembro de 2015.

Correspondência Recebida em

14/09/2015

As 15:08

Diana

Exmo. Sr.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta ao Requerimento nº 228/2015 do senhor vereador Rafael Faêda de Freitas, a Prefeitura informa que a fiscalização do desperdício de água é realizada pela Divisão de Fiscalização que atua, primeiramente, de forma educativa, depois de forma punitiva aplicando multa no valor de R\$ 243,62 (Duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) em casos de reincidência.

OS PAZ AO VEREADOR
RAFAEL FAÊDA
14/09/15

Atenciosamente,

Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador **Samuel Gazolla Lima**
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

Praça São Januário, 238 – Centro – Ubá/MG – CEP: 36500-000
Tel.: (32) 3301-6101 ou Fax: (32) 3301-6135
www.uba.mg.gov.br e prefeitura@uba.mg.gov.br